



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO ENSINO PARA GRADUADOS

Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em Engenharia Ambiental - DEAMB

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **DO** para a **seleção 2022, 1º semestre**, cujas inscrições vão de **04/10/2021 a 03/12/2021**.

Serão oferecidas **18 vagas** para o Curso de **Doutorado**. Destas vagas, **5 vagas**, 30% do total (por aproximação), serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e dos calendários, esse edital encontra-se aprovados pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021

Ana Paula Benjamin

Matr.: 37.363-9

DEPG/PR2



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



EDITAL 2022

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL-DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2022, para portadores de diplomas de Graduação Plena de Nível Superior e Tecnólogo, todos com mestrado, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site www.deamb.eng.uerj.br.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado). Destas vagas, 05 (30% do total de vagas) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 02 vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 02 vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 01 vaga para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Docente	Vagas	Docente	Vagas
Alena Torres Netto	02	Elmo Rodrigues da Silva	01
Alfredo Akira Ohnuma Jr.	01	Marcelo Obraczka	01
Ana Ghislane Henriques Pereira van Elk	01	Marcia Marques Gomes	01
Ana Silvia Pereira Santos	01	Nathalia Salles Vernin Barbosa	01
André Luís de Sá Salomão	01	Rosane Cristina de Andrade	01
Daniele Maia Bila	01	Sérgio Machado Corrêa	01
Eduardo Monteiro Martins	01	Wenceslau Geraldes Teixeira	03
Elisabeth Ritter	01		

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- c) Não havendo inscrições para as 05 (cinco) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2- DA REALIZAÇÃO

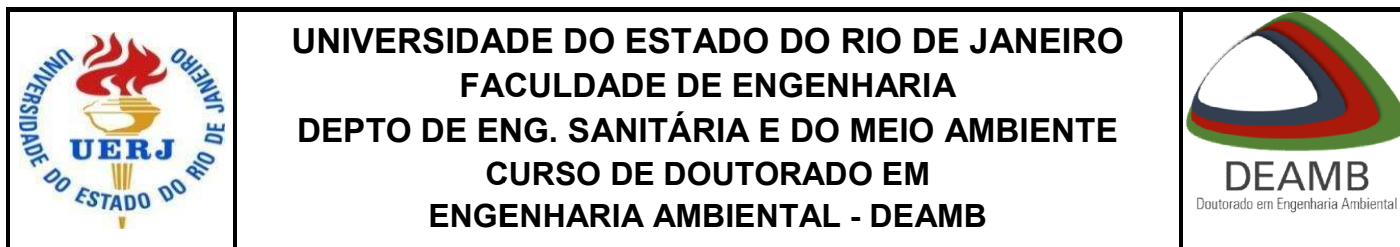
2.1 - Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

3- DA INSCRIÇÃO

Excepcionalmente serão realizadas por meio eletrônico. No período de 04 de outubro a 03 de dezembro de 2021 - indicado no calendário (**Anexo 1**) - os candidatos deverão preencher online o [Formulário de Inscrição DEAMB 2022](#) e anexar a este os documentos abaixo relacionados em cópia digital, formato PDF identificados com o nome do candidato (Exemplo: MariaSilva-taxa; MariaSilva-Identidade; MariaSilva-CPF). É importante lembrar que cada item a ser adicionado deverá estar digitalizado em documento único, como todas as páginas do histórico da graduação ou do mestrado e a frente e verso dos diplomas. Todos os documentos originais serão conferidos por ocasião da matrícula.

- a) Realizar, caso ainda não possua, sua inscrição no site do CEPUERJ, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>;
- b) Emitir no site do CEPUERJ o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. O pagamento deverá ser em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá digitalizar o comprovante da referida transação bancária;
- d) Preencher o - [Formulário de Inscrição DEAMB 2022](#) disponível também no site DEAMB (www.deamb.eng.uerj.br);



- e) Anexar no ato do preenchimento do formulário de inscrição, **obrigatoriamente**, a digitalização dos documentos listados no item 4;
- f) Anexar, se estrangeiro, cópia digital de diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (tradução desnecessária se o documento estiver em inglês, francês ou espanhol) e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- g) Anexar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (tradução desnecessária se o documento estiver em inglês, francês ou espanhol).

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO (Cópias digitais em PDF):

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- b) foto coloridas 3x4, de data recente;
- c) carteira de identidade e do CPF;
- d) Frente e verso dos Diplomas de Graduação (Digitalizado em arquivo único) e de Mestrado (Digitalizado em arquivo único);
 - d.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão anexar declaração da IES com as datas de conclusão do curso ou defesa de dissertação;
 - d.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto para 2021, é obrigatório anexar uma declaração da IES onde está matriculado, indicando a data da provável conclusão do curso ou defesa de dissertação. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;
- e) Histórico Escolar da graduação completo (Digitalizado em arquivo único) e do Mestrado com todos os registros feitos até a data da inscrição (Digitalizado em arquivo único);
- f) Currículo atualizado com a experiência profissional, produção acadêmica, técnica e científica dos últimos 5 anos, conforme modelo do edital (anexo 9)
- g) Se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6914/2014: adotar os procedimentos constantes no anexo 5b,
 - g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no formulário de inscrição;
 - g.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas. e encaminhá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota (o manual e os formulários específicos para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual 6914/2014 estão disponíveis em [Stricto Sensu \(CCA\)](#);
- h) Tomar ciência das normas do Edital (via formulário de inscrição online);
- i) Preencher, o formulário online de acordo com as instruções específicas disponíveis, anexando toda a documentação supracitada, estando cada arquivo com o nome do candidato;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



- Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução, feita por tradutor público juramentado no Brasil (Dispensa-se a tradução de documentos em Inglês, Francês e Espanhol) ;
- cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- k) Anexar as cópias digitais dos comprovantes de atividades citadas no currículo organizadas por tipo de atividade a ser computada e numeradas de acordo com o anexo 6.
- l) Encaminhar a duas pessoas ligadas à formação universitária ou às suas atividades profissionais o link do [Formulário de indicação de candidato ao DEAMB](#) e solicitar o preenchimento dentro do prazo de inscrições constante no anexo 1.
- m) Enviar, se possível (não obrigatório), uma carta de aceitação da orientação e concordância com o pré-projeto proposto por um professor do DEAMB;
- o) Anexar pré-projeto de tese de doutorado constando de no máximo 05 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 3 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução.*

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB no site do programa (www.deamb.fen.uerj.br) de acordo com o Anexo 1- Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição Deferida ou Indeferida e a pontuação obtida na avaliação do currículo.
- 5.2- Os candidatos que não encaminharem toda a documentação exigida e/ou não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos no currículo terão a inscrição indeferida no processo seletivo.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

- 6.1- Análise do Currículo (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com Anexo 6), e das 2 (duas) respostas ao formulário [Recomendação de candidato ao doutorado DEAMB/UERJ](#) além de documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório e classificatório*). O encaminhamento da documentação será realizado por meio de formulário eletrônico preenchido e encaminhado dentro do prazo estipulado no anexo 1 deste edital.
- 6.2- Apresentação (20-25 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), e memorial (trajetória profissional) seguida de arguição sobre o pré-projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter eliminatório e classificatório*) - Em caráter excepcional será realizado por videoconferência a ser agendada por telefone. A secretaria do DEAMB entrará em contato na semana anterior às apresentações.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



6.3- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório. A duração máxima da avaliação é de 3 horas (três horas), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação - excepcionalmente, será realizado após o retorno às atividades presenciais em data a ser definida. Os alunos que não obtiverem a pontuação mínima na prova de inglês terão segunda oportunidade para realizar nova avaliação. Aqueles que não atingirem a pontuação necessária terão sua matrícula cancelada.

Parágrafo Único: Será considerado aprovado na referida prova o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).

6.4- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa com realização simultânea à avaliação de Língua Inglesa e obedecendo aos mesmos critérios, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.5 - Poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira, no ato da inscrição ao processo seletivo, os candidatos portadores de um dos seguintes documentos:

- a) certificado de proficiência emitido por instituição de ensino de idioma estrangeiro reconhecida pela CAPES, nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à inscrição;
- b) certificado de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES, nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à inscrição.
- c) candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada e/ou Diploma de Graduação em Letras e/ou certificado de curso correspondente a língua inglesa;

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;

7.2- Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (*caráter eliminatório*);

7.3- A nota (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato, seguida do memorial e de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados;

7.5- A nota final do candidato será composta pela média aritmética da nota da prova de currículo (peso 2), defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 3);

7.6- No caso de empate da média final (será considerada apenas a primeira casa decimal da nota), a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	--	---

- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na apresentação do pré-projeto;

8- DA MATRÍCULA

8.1- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: Diploma de Mestrado, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

8.2- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.3- A matrícula será realizada nos dias 07 e 08 de março de 2022, de acordo com as orientações divulgadas no site do DEAMB junto com o resultado final e encaminhadas por e-mail aos aprovados. Ou remotamente caso as condições sanitárias, definidas pelas autoridades competentes, não permitam o processo presencial. Nesses casos, deverão ser usados os seguintes endereços eletrônicos deamb@eng.uerj.br.

8.4- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.5- A não apresentação do diploma de graduação plena e de mestrado até a data do Exame de Qualificação implicará em impedimento da continuidade no curso.

8.6- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.7- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

8.8- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.

8.9- Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.

8.10- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado e divulgados oportunamente.

ENDEREÇO PARA CONTATO – Devido ao isolamento social estamos trabalhando remotamente. E-mail: deamb@eng.uerj.br



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB**



9- ANEXOS

Anexo 1 - Calendário - (Próxima página)

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE [Inscrição DEAMB 2022](#)

Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA ([Formulário de Recomendação de Candidatos](#))

Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota) [Negro](#) [Indígena](#)

Anexo 5a - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS (cota) [Questionário](#)

Anexo 5b - MANUAL DA SR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (cota) [Stricto Sensu \(CCA\)](#)

Anexo 6 - TABELA DE [Pontuação do Currículo](#)

Anexo 7 - TABELA DE [Pontuação do Pré-projeto](#)

Anexo 8 - Formulário para [Recursos Processo Seletivo DEAMB 2021](#)

Anexo 9 - [Modelo de Currículo](#)

Endereço eletrônico para contato com a secretaria: deamb@eng.uerj.br

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	--	---

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Etapa	Datas	Horário	Local da UERJ
a) Entrega de documentação para os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas.	De 22 a 30/11/2021	Até 12 horas	Preenchimento do formulário online Documentação Cotista 2022
b) Resultado Exame Documentação Comprobatória (Cotistas)	02/02/2022	15 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
c) Prazo para Recursos (Cotistas)	03 a 10/02/2022	Até 16 hs do dia 10	Formulário para Recursos
d) Resultado do exame dos recursos (Cotistas)	24/02/2022	A partir de 15 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
e) Inscrições	04/10 a 03/12/2021	Até 15 hs de 06/12	Preenchimento do Formulário de inscrição
f) Resultado das Inscrições	13/12/2021	a partir das 15 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
g) Prazo para Recursos Inscrições	14 a 16/12/2021	até às 18 hs	Formulário para Recursos
h) Divulgação Resultado dos Recursos	17/12/2021	a partir de 15 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
i) Prova de Língua Inglesa	Serão realizadas após retorno das atividades presenciais Datas a definir	13 h - 16 h	A definir -
j) Prova de Língua Portuguesa (para estrangeiros)		13 h - 16 h	A definir -
k) Divulgação dos Resultados da Prova de Língua Inglesa		à partir de 10 h	www.deamb.eng.uerj.br
l) Prazo para Recursos das Provas de Línguas		8 - 18 h	Formulário para Recursos
m) Resultado dos Recursos da Prova de Língua		a partir de 15 h	www.deamb.eng.uerj.br
n) Apresentação dos pré-projetos de pesquisa * a secretaria entrará em contato por telefone para agendar	De 07 a 11/02/2022	08 h - 12 h 13 h - 18 h	Videoconferência
o) Divulgação do resultado pré-projetos de pesquisa	15/02/2022	a partir das 12 hs	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
p) Recursos pré-projetos de pesquisa	16 e 17/02/2022	Até 15 horas	Formulário para Recursos
q) Resultado do exame dos recursos pré-projetos de pesquisa	24/02/2022	A partir de 13 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
r) Resultado final	24/02/2022	13 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	---	---

s) Realização das Matrículas	07 e 08/03/2022	Procedimento: Divulgado junto com o resultado final	A definir www.deamb.eng.uerj.br
t) Divulgação da Reclassificação	09/03/2022	a partir das 16 h	www.deamb.eng.uerj.br e por e-mail
u) Matrícula dos reclassificados -	A data e o procedimento a ser adotado serão divulgados no site, junto com a reclassificação		A definir www.deamb.eng.uerj.br
v) Início das aulas	a definir	-	

*** Na ocorrência de falha de conexão no momento da videoconferência, novo horário será agendado.**